



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 909 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **40.000,00**

Anulação

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	48	15.451.0010.1004.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	39.000,00	
			CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DOS PATR	F.R.: 1 500 0000	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	351	08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	1.000,00	
			GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	F.R.: 1 660 0000	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC.MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	58	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-30.000,00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
	59	15.451.0010.2054.0000	OTIMIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS PUBLICAS	-9.000,00	
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

02 40 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2025

DECRETO Nº 909 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2010

02	40	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	360		08.244.0005.2031.0000	PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	-1.000,00
				GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS	F.R. Grupo: 1 660 0000
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
			000 000	Padrão	

Anulação (-)

-40.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL